



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lei nº 2916 de 16 de dezembro de 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Planalto-PR a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – PR aprovou e eu, LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Planalto - PR autorizado a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata - CNPJ: 76.093.731/0001-90, cuja finalidade é o desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural “Talento’s Copacol”.

Art. 2º O Poder Executivo receberá no exercício financeiro de 2026, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme condições propostas no Plano de Trabalho Simplificado, ANEXO desta lei.

Art. 3º As receitas decorrentes do presente Termo de Apoio que faz parte integrante da presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos a que se referem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO

Plano de Trabalho Simplificado

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Planalto		
CNPJ: 76.460.526.0001/16		
Logradouro: Praça São Francisco de Assis	Nº: 1583	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Planalto	
Estado: Paraná	CEP: 85750-000	

1.1 - Endereço para correspondência

Logradouro: Praça São Francisco de Assis	Nº: 1583	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Planalto	
Estado: Paraná	CEP: 85750-000	
Fone/Fax: (46) 3555 - 8100/Sec. Cultura: (46) 3555 -2073		
E-mail:	felipe.schmitt@planalto.pr.gov.br	
Banco: Banco do Brasil		
Agência: 4754 - 6	Conta Corrente: 10540 - 6	

1.2 - Qualificação do Prefeito

Nome: Luiz Carlos Boni		
Profissão: Funcionário Público	Cargo:	Prefeito Municipal
Nacionalidade: Brasileiro		
Estado Civil: Casado		
CPF: 747.491.029-20	RG: 3.895.670-1	
Endereço Residencial: Rua Paraná, nº 2058		

- 1.3 - A prefeitura municipal possui mão de obra infantil, salvo nos casos autorizados pela legislação vigente no país, bem como tenha condenação transitado e julgado por crimes de violência contra a mulher, exploração sexual, discriminação de gênero, raça, posição social, fortuna, credo religioso ou trabalho análogo a escravo:

☐ Sim ☒ Não

Boni

2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

☐ Nova Solicitação	☒ Renovação
Título da ação: Sala da Imaginação Copacol (Arte Circense, Ginástica Rítmica e Violão)	
Período de execução (data início e fim da ação): Março a dezembro 2026	
Objetivo e descrição detalhada da ação: Proporcionar e oportunizar a prática de diferentes atividades artísticas/culturais, tais como: música, arte circense e ginástica rítmica para crianças, adolescentes e jovens. Com a perspectiva de desenvolver habilidades motores, cognitivas e afetivas, visando à criação de grupos e equipes que possam garantir a participação e representatividade do município em apresentações e campeonatos dos segmentos citados. Reavivar o espaço da "ESCOLA DUDA" através de investimentos e melhorias necessárias que foram diagnosticadas pela equipe técnica da mesma, para que o acesso à cultura seja cada vez mais frequente. Disponer de ferramentas que possam auxiliar na formação do cidadão, para que a sociedade se torne cada vez mais justa e igualitária. Contar com materiais e espaços físicos adequados para as atividades culturais, a fim de propor espetáculos que enalteçam o trabalho proposto. O investimento em melhorias na escola oportuniza crianças, adolescentes e jovens a ter contato direto com a arte, buscando atividades saudáveis desenvolvendo o senso estético/crítico garantindo escolhas melhores para seu futuro. Preservar e manter a escola como ponto de encontro e formadora cultural de grupos, associações, entidades, escolas e a sociedade em geral. Atender crianças carentes e em situação de risco através de projetos desenvolvidos pela Escola Duda por meio de parcerias, dentre os quais podemos destacar: mostras de talentos, exposições, campeonatos, competições, musicais entre outros. Justificativa para realizar a ação: Desenvolver as crianças, oferecer novo aprendizado, para que as mesmas não permaneçam na rua. A elaboração do projeto visa à melhoria do atendimento das oficinas ofertadas e desenvolvidas pela Escola de Arte e Cultura - Duda. Para que pudesse ser elaborado da melhor maneira possível, realizou-se um diagnóstico da situação atual buscando identificar as necessidades e as expectativas futuras de seus usuários. Por ser reservada única e exclusivamente a manifestação artística/cultural, tem sido extremamente utilizada durante seu período de existência, onde a população Planaltina foi e continua sendo muito beneficiada com os cursos, oficinas e palestras ofertadas.	

30/11

Conforme observado no decorrer dos anos, ficou evidenciada a importância de investimentos em projetos que incentivem a convivência pacífica entre jovens, por meio de atividades culturais e artísticas, também extensivas aos familiares e à comunidade local.

Na perspectiva de seguir investindo no bem estar de nossa população buscamos parcerias para investimentos e melhorias no espaço da ESCOLA DE ARTE E CULTURA - DUDA para que se transforme cada vez mais em um local que inspire cultura, educação e bem estar social. Investir na CULTURA é oportunizar a inúmeras crianças, adolescentes, jovens e adultos o contato com a arte, podendo em um futuro próximo garantir uma fonte de renda ou emprego.

Público-alvo: Crianças e adolescentes

Faixa Etária: 03 à 17 anos

Local da execução da ação: Secretaria Municipal da Cultura – Escola de Arte e Cultura Professora Luziane Santos Leite – Duda

Quantidade: Aproximadamente 250 pessoas

Cidade: Planalto

Estado: PR

3 - VALOR DO APOIO/CONTRAPARTIDA

Apoio da Copacol (valor em reais): R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

Contrapartidas oferecidas à Copacol (descrever como será divulgada a logomarca da Copacol): Nos espaços disponíveis para realização das atividades, serão expostos banners e logomarca da Copacol.

Nos meios de comunicação social ficará em evidencia o patrocinador do projeto.

Os materiais adquiridos com recursos do apoio poderão receber a identificação com adesivos ou similares da empresa Copacol.

Nas apresentações ou campeonatos vamos dispor de banner da Copacol e logomarca para visualização de todos os participantes.

Os uniformes das modalidades atendidas pela parceria terão a logomarca da empresa Copacol em espaço adequado.

Nos espetáculos ou eventos organizados em que aconteça a participação das atividades com o apoio cultural, ficará em evidencia a exposição e divulgação da cooperativa Copacol.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (recursos Copacol)

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Total (R\$)	Data Prevista
Violão eletroacústico nylon	03	2.000,00	03/2026
Mini trampolim	02	800,00	03/2026
Trampolim tipo Reuther com molas	01	4.000,00	03/2026
Colchão auxiliar de área de queda para circo	02	1.500,00	03/2026
Colchão tipo Sarneige com velcro para encaixe de um no outro (formando um tablado)	04	3.000,00	03/2026

Colchonete de espuma 4 cm espessura	30	2.700,00	03/2026
Camisetas do projeto	250	9.500,00	03/2026
Colchão rampa para esportes	01	900,00	03/2026
Colchão passadeira acrobático	01	4.500,00	03/2026
Colchão octogonal	01	2.500,00	03/2026
Perna de pau profissional de alumínio	02	2.800,00	03/2026
Slackrack 3 metros (corda bamba circo)	01	1.500,00	03/2026
Bolinhas para malabares	20	500,00	03/2026
Moving bee eye	04	3.800,00	03/2026
TOTAL		RS40.000,00	

5 - PLANO/CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrição das Atividades	Local/Cidade	Data	Horário
Arte Circense	Secretaria da Cultura/Escola Duda	A definir	A definir
Ginástica Rítmica	Secretaria da Cultura/Escola Duda	A definir	A definir
Violão	Secretaria da Cultura/Escola Duda	A definir	A definir
Obs.: Alguns horários poderão sofrer alterações devido à demanda ou adequação dos espaços disponíveis em relação a curso/profissional.			

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de prefeito municipal, declaro que a prefeitura conhece e cumprirá as normas aplicáveis ao apoio financeiro cedido pela Copacol, estando apta e sem impedimentos para receber os recursos correspondentes, bem como apresentará a ata de aprovação na Seção Plenária da Câmara Municipal de Vereadores quanto a aplicação dos recursos objeto deste.

Planalto - PR, 19 de novembro 2025.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

7 - APROVAÇÃO DA COPACOL

☒ Aprovado

☐ Aprovado Parcial

Percentual aprovado: 100%

☐ Reprovado

FORMA DE PAGAMENTO		
CONDIÇÃO	Valor (R\$)	VENCIMENTO
Cota única	40.000,00	16/03/2026

Cafelândia, 04 de dezembro 2025.



Comitê do Apoio Cultural – Cooperar para Crescer